



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia – ES

Site: www.camaramarilandia.es.gov.br

Porém Tu, SENHOR, és o meu escudo. (Salmo 3:3)

Biênio 2009/2010

MOÇÃO DE NÚMERO Nº: 012/2012

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo.

É com imenso prazer e satisfação que temos a honra de receber o Ilmo. Sr. **José Nildo Rúdio** pela ascensão ao cargo de Secretário de Agricultura e Meio Ambiente da Prefeitura de Marilândia empossado no dia 11 de Abril do corrente ano. José Nildo é filho do Sr. Manoel Tófilo Rúdio e da Sr^a Alzenira Libardi Rúdio.

Cabe a nós reconhecermos com muita convicção e alegria, esta tão merecida ascensão ao cargo de Secretário, filho de nossa terra - Marilândia, em todos os cargos que exerceu, desempenhou com brilhantismo e decoro, o que demonstra a sua dedicação e competência profissional e um ótimo relacionamento com a população local.

Deve-se ressaltar que isso só foi possível devido à sua imensa competência, seu caráter ilibado e aos relevantes trabalhos e propostas que vem apresentando e desempenhando ao longo de sua carreira profissional.

É muito bom louvar o desempenho daqueles que lutam por um ideal e o transformam em realidade, merece nosso reconhecimento e agradecimento por seu trabalho sério e conduta justa, dentro dos preceitos éticos que norteiam a Sociedade. Em virtude disso é que desejamos as Boas Vindas ao seu novo Cargo ocupado.

Para nós, representantes do Poder Legislativo do Município de Marilândia, desejamos um excelente trabalho a frente do referido cargo, muito êxito e sucesso no desempenho de sua nova função e que possa assim continuar realizando um grandioso trabalho em prol de nossa cidade.

Nestes Lindes, apresentamos esta MOÇÃO após.....

Ouvida a douta decisão do Plenário, seja oficializado o Ilmo. Sr **José Nildo Rúdio**, nossos mais sinceros votos de Boas Vindas e que tenha grandes realizações diante do novo Cargo.



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia – ES

Site: www.camaramarilandia.es.gov.br

Porém Tu, SENHOR, és o meu escudo. (Salmo 3:3)

Biênio 2009/2010

Sala das Sessões

Em, 11 de Abril de 2012.

Vereador Autores:

Globes Antônio de Souza
(Clóvis da Farmácia)

Adilson Reggiani

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	Fls.	Livro
260	331	07
Marilândia-ES - Em: 13 / 04 / 20 12		